



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INDICAÇÃO N.º 52/2013

Xinguara - PA, 01 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação que sugere à Prefeitura Municipal, através da secretaria competente que faça a reforma geral da quadra esportiva no Setor Marajoara II, localizada na Praça Municipal da Avenida Orlando Luiz Muraro desta cidade.

Objetivo: Recuperar a quadra esportiva para oferecer condições dignas para a prática do esporte às crianças, jovens e adultos que queiram praticar o esporte, que além de contribuir para a promoção da saúde, contribui para a formação afastando-os das ruas e das drogas.

Justificativa: É a única quadra esportiva do bairro e se encontra em estado precário de conservação, sem condições para a prática do futebol de salão, principal modalidade esportiva praticada na mesma.

Esta é a minha indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Vereador